

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 11.455 /

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO IASM – INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1º. Fica o IASM – Instituto de Assistência dos Servidores Municipais autorizado a abrir, no orçamento em vigor, crédito suplementar no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), obedecendo a seguinte classificação:

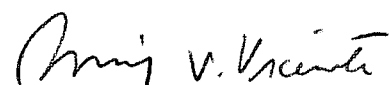
06.02.08.122.0903.4.0504.33903900-1330 – Outros Serv. Terceiros – PJ ... R\$ 2.000.000,00

Art. 2º. O recurso para a abertura do referido crédito será o proveniente da utilização de parte do “Superávit Financeiro” apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2013, de conformidade com o disposto nos arts. 7º e 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 17 DE NOVEMBRO DE 2014.


ELOÍRIO DO CARMO LOURENÇO
Prefeito Municipal


IARA DE ASSIS VASCONCELOS VICENTE
Presidente do IASM

Publicado no “Jornal da Mantiqueira”, edição nº 11.671, de 19 / 11 /2014.